

Proposta - Item 9 - Pregão nº 90014/2025

Divisão de Contratações de TIC AGETIC <dctic.agetic@ufma.br>
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

13 de outubro de 2025 às 09:09

Prezados,

Encaminho parecer técnico referente à proposta apresentada pela licitante IBRASILL STORE (CNPJ: 47.603.710/0002-50) para o ITEM 9 – Estação de trabalho básica, Pregão Eletrônico nº 90014/2025.

----- Forwarded message -----

De: ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA <andre.luis@ufma.br>

Date: dom., 12 de out. de 2025 às 19:51

Subject: Re: Proposta - Item 9 - Pregão nº 90014/2025

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dctc.sti@ufma.br>

Cc: Benedito Mendes Dutra Neto <bmd.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>, Tayna Costa Goncalves <layna.goncalves@ufma.br>, OSVALDO SILVA DE SOUSA JUNIOR <oss.junior@ufma.br>

Prezados (as),

Segue análise técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 90014/2025, considerando as documentações de qualificação técnica encaminhadas pelo fornecedor.

* Fornecedor: IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

* CNPJ: 47.603.710/0002-50

ITENS AVULSOS

Itens Avulsos – Ampla Concorrência. ITEM 9 - ESTAÇÃO DE TRABALHO BÁSICA: O fornecedor IBRASILL STORE (CNPJ: 47.603.710/0002-50) ofertou produto (Desktop Dell Tower Plus) que **não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital**, portanto, **NÃO ESTÁ HABILITADO TECNICAMENTE**, pelas razões que seguem:

- Licitante apresentou produto com processador Intel Core Ultra 7. Os processadores **Intel Core Ultra 7** são voltados para desktops de desempenho mais aprimorado, ideais para jogos e multitarefas, enquanto que os processadores da linha **Intel Xeon** são projetados para servidores e estações de trabalho de alta performance, com aplicações em cargas de trabalho intensas e críticas, que exigem estabilidade e alta confiabilidade. Assim, não atendeu o subitem 19 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“19. Modelo de referência: Intel Xeon W3-2425, podendo ser ofertado modelo similar, equivalente ou de qualidade superior”.

- Licitante apresentou produto com capacidade de memória expansível até 64GB e não atendeu o subitem 26 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“26. Permitir expansão mínima de até 1TB”.

- Licitante apresentou produto com SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 + SSD de 1TB PCIe NVMe M.2. Assim, não atendeu o subitem 56 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“56. Deve possuir 01 (um) disco adicional interno com capacidade de armazenamento mínima de 2TB SSD ou HDD de 7.200 RPM”.

- Licitante apresentou produto com placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 4060 8GB GDDR6. Assim, não atendeu o subitem 57 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“57. Controladora de vídeo com memória dedicada com no mínimo 12 GB de memória GDDR6, interface de memória de 192bits e 3.328 núcleos CUDA”.

- Licitante apresentou produto, mas não apresentou os certificados e compatibilidades exigidos no Edital. Assim, não atendeu aos subitens 84, 85, 86, 87, 88 e 89, 90 e 91 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“84. O equipamento deve possuir conformidade com padrões de compatibilidade eletromagnética, CISPR 22/EN55022, IEC 61000, emitida por laboratório nacional ou internacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“85. As interfaces wireless devem ser homologadas pela Anatel”.

“86. O fabricante deverá comprovar que não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais”.

“87. O fabricante do equipamento ofertado deverá possuir a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA nº 6 de 15 de março de 2013(Federal) - <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/ibama-IN-6-2013-compilada-IN112018.pdf>”.

“88. Por se tratar de compra de microcomputadores e não de componentes, somente serão aceitos equipamentos de marca registradas, efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A proponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro no INPI da marca (Marca Registrada) do equipamento oferecido”.

“89. O fabricante deverá possuir a certificação OHSAS 18001 – Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, equivalente ou que lhe substitua”.

“90. O modelo do equipamento deverá possuir certificado de compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, na sua versão mais recente”.

“91. O modelo do equipamento ofertado deverá possuir compatibilidade com Sistema Operacional Linux, através de certificado em no mínimo uma das distribuições listadas em <https://linux.org/pages/download/>”.

- Licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente. Assim, não atendeu o subitem 92 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“92. Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete”.

- Licitante apresentou produto com 5 anos de garantia básica via correios. Assim, não atendeu o subitem 94 que está descrito na especificação técnica, como segue:

“94. O equipamento proposto deverá possuir garantia total on-site de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanham”.

Atenciosamente,

André Luis França da Silva.

Em qua., 8 de out. de 2025 às 10:56, Divisão de Contratações de TIC STI <dctc.sti@ufma.br> escreveu:

Prezados,

Encaminho para análise e emissão de parecer os documentos apresentados pela licitante IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 47.603.710/0002-50), referente ao Item 9 (Estação de Trabalho Básica) do Pregão nº 90014/2025.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,



Tayná Costa Gonçalves

Divisão de Contratações de TIC
Diretoria de Governança de TI
Superintendência de Tecnologia da Informação
Universidade Federal do Maranhão

André Luis França da Silva.

Coordenação de Serviços - CSERV

Agência de Tecnologia da Informação - AGETIC

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

<http://www.ufma.br>

+55 98 3272-8090 / +55 98 3272-8089

